## ATA N.º 07

# DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A DEZANOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

### FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

# VEREADORA ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-

A Senhora Vereadora Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, propôs que o expediente da reunião de Câmara, fosse remetido aos senhores vereadores até ao final do dia de cada quarta-feira, alegando que ao ser remetido apenas no final de sextafeira, muitas vezes não tinha oportunidade de o analisar por apenas dispor do fim-desemana para o efeito, momentos que também dispensava para estar com a família. ------

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

### VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO:-

O Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, apoiou e subscreveu a proposta da Senhora Vereadora Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, alegando que será uma forma de coordenar a rotina e só terá efeito na primeira semana.

Relativamente aos trilhos da natureza e sua manutenção, alertou para a necessidade da sua manutenção, nomeadamente o do Tua/ Freixiel, quanto ao estado do pavimento e sinalização, que apresentam já um estado de degradação a carecer de

atenção, dado que foi um investimento muito recente. ------

Quanto à constituição e funções do GAP-Gabinete de Apoio ao Presidente e respetivos membros, perguntou que pessoas o integravam e que funções desempenhavam.

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

Relativamente ao seu GAP-Gabinete de Apoio, informou que só ainda foi nomeado o seu Chefe de Gabinete o Senhor Engenheiro António Alfredo Teixeira Neves, do qual foi dado conhecimento à Câmara Municipal em tempo oportuno.

### **VEREADOR ABILIO BATISTA MAIA EVARISTO:-**

O Senhor Vereador a Tempo Inteiro Abílio Batista Maia Evaristo, deu conhecimento de se ter iniciado hoje o projeto Nadar Crescer e Aprender que leva às piscinas Municipais Cobertas de Aprendizagem os alunos dos jardins-de-infância e 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho.

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-



### MUNICÍPIO DE VILA FLOR

### **INFORMAÇÃO**

Assunto: OPP - ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES PECUÁRIOS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E VILA FLOR (Ex-ADS)

Saída do Médico Veterinário e do funcionário da OPP, o que originou a ausência das intervenções sanitárias oficiais obrigatórias nos efetivos dos produtores pecuários associados da OPP.

Tendo presente a minha intervenção na reunião da Câmara Municipal no passado dia quatro de Dezembro de dois mil e dezassete, sobre as afirmações dos Senhores Vereadores da Oposição, que passo a citar "a solução encontrada para a OPP, poderia ter sido outra,...", quero hoje afirmar perante o Executivo que foram encontradas as soluções corretas pelos interlocutores do Município, em colaboração com a Direção da OPP, junto das entidades oficiais que tutelam a atividade desta organização, para que fosse comprido o objetivo do Município, que era a manutenção desta Organização de Produtores Pecuários em Vila Flor e por conseguinte a continuidade do importante serviço que esta organização presta a todos os produtores do Concelho.

Hoje, de acordo com a DGAV - Direção Geral de Alimentação e Veterinária, a OPP mantêm-se em Vila Flor, terá financiamento assegurado, cumprido o plano sanitário que vier a ser aprovado por esta entidade, tem em curso a contratação de um médico veterinário e um funcionário, que estou convicto, assegurarão em conjunto com a nova Direção, recentemente eleita, o funcionamento desta organização e a estabilização do sector.

Desejo à nova Direção um bom mandato, com tranquilidade, isenção, profissionalismo, mas com muito trabalho em prol dos produtores e do crescimento do setor no nosso concelho.

Brevemente, o Município realizará um protocolo com a OPP, há semelhanças de anos anteriores, onde assegurará a cedência de instalações, água e eletricidade e ainda uma verba financeira que permitirá ajudar à manutenção e ao crescimento desta organização em prol do desenvolvimento das explorações pecuárias do nosso Concelho.

Deixo aqui o meu reconhecimento e a satisfação aos colaboradores que nomeei para tratarem deste assunto: O Jurista Dr. Tiago Morais e o Chefe de Gabinete Eng. António Neves; pela forma discreta, mas eficiente, como trabalharam, e pelo excelente resultado alcançado. A OPP regressa a Vila Flor, e sempre em colaboração com os produtores, a sua Direção e a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), organismo que tutela o Sector.

Ainda, uma palavra de reconhecimento para com todos os produtores, pela capacidade de mobilização e pela vontade expressa de regressarem a esta OPP, sem a qual a solução não teria por certo, sido viabilizada, ficando desta forma garantido o funcionamento futuro da OPP.

Vila Flor, 19 de Fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Fernando Barros, Eng.º

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-

Os Senhores Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Ana Sofia

dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, informaram que antes de mais desejam clarificar as afirmações proferidas pelo senhor Presidente na sua informação, quando diz "...Sobre as afirmações dos senhores Vereadores da oposição, que passo a citar "a solução encontrada para a OPP, poderia ter sido outra...", proferidas na reunião de 4 de dezembro de 2017, reiteraram que à data a solução era a da transferência dos serviços para Torre de Moncorvo.

Que em suma, este sempre foi o objetivo preconizado pela sua intervenção, a manutenção deste serviço, desta valência em Vila Flor. ------

Aproveitaram também para desejar à nova direção, recentemente eleia, o bom cumprimento do seu mandato ao serviço dos produtores de Vila Flor, Carrazeda de Ansiães e São João da Pesqueira.

## **ORDEM DO DIA:**

### APROVAÇÃO DE ATAS: -

### GAP – GABINETE APOIO À PRESIDENCIA

# DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA EMPRESA LOCAL RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A.:-

Presente informação do jurista Tiago Morais, datada de 16 de fevereiro de 2018 dando conta que:

- 1. As empresas do setor empresarial local se regem pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais –, pela lei comercial, pelos respetivos Estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado;
- 2. De acordo com o previsto no artigo 26.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais: "Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo."

- 3. Já nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 17.º dos estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. "A fiscalização da empresa é exercida por um Revisor ou por uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelos órgãos deliberativos dos municípios que a integram, diretamente ou através da associação, sob proposta do Conselho de Administração (...)".
- 4. Compete à Assembleia Municipal de Vila Flor, sob proposta da Câmara, designar o Revisor ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que ocupará o lugar de Fiscal Único na empresa em causa;
- 5. O atual Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., órgão integrado por António Fernando Ledo de Matos, contribuinte n.º 5813920, com sede na Avenida D. Dinis, n.º 25, 2.º, 5000-600 Vila Real, terminou o mandato no final do ano de 2017;
- A atuação do titular do referido órgão revelou-se consentânea com os valores, atribuições e objetivos desta empresa intermunicipal, revelando conhecimento e especialização adequados à função,
- 7. Foi assim do entendimento do Conselho de Administração, plasmado em deliberação de 19 de dezembro de 2017 e da Assembleia-Geral em deliberação de 19 de dezembro de 2017, que o mandato fosse renovado para o quinquénio de 2017/2021, nas mesmas condições pelas quais tinha vindo a ser prestado,
- 8. A designação foi aceite por declaração emitida pelo titular designado, com data de 19 de dezembro de 2017, documento que se junta em anexo à presente proposta;
- 9. Pretende-se que o órgão integrado por António Fernando Ledo de Matos designado para Fiscal Único da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., se mantenha o mesmo.

Assim, propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 25° e dos n.º 3 do artigo 26° todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 413° do Código das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 17° dos estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.:

# ACORDO DE EXECUÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA FLOR E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE VILA FLOR – Renovação:-

Presente informação do jurista Tiago Morais, datada de 16 de fevereiro de 2018 dando conta que considerando que:

- a) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro veio consagrar um conjunto de competências que, nos termos do artigo 132.º do seu anexo I, se consideram delegadas nas Juntas de Freguesia.
- b) A concretização da delegação de competências legalmente consagrada visa fundamentalmente, a promoção da coesão social, a qualidade dos serviços prestados às

populações, bem como a eficiente e eficaz utilização dos recursos disponíveis, com respeito pelos princípios da igualdade e da não discriminação.

- c) Tendo em vista a concretização destes princípios, durante o ano de 2015 o Município de Vila Flor, pioneiro e dos únicos a nível Distrital e Nacional, celebrou com as 14 freguesias que integram o concelho do Vila Flor acordos de execução para vigorarem até ao final do mandato da Assembleia Municipal;
- d) Estes contratos previam, no entanto, a sua renovação após a instalação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 134.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com a clausula 7.º dos referidos acordos;
- e) O Município e as Freguesias concordam que deverão manter-se em vigor, para o mandato 2017 -20121, os acordos de execução celebrados entre si;
- g) Nesse sentido, e sem prejuízo de no futuro poderem vir a ser reponderados o âmbito e os pressupostos destes acordos de execução, as partes concordam em considerar renovados os acordos de execução, nos exatos termos celebrados em 2015 para o respetivo mandato 2017/2021.

Afigura-se que,

- 1. Deve a Câmara Municipal deliberar manter os acordos de execução nos exatos termos dos contratos celebrados em 2015;
- 2. Remeter a presente informação e deliberação à Assembleia Municipal para conhecimento, discussão e votação para os devidos efeitos;
- 3. Mais se informa que os Srs. Presidentes de Junta devem, após deliberação de Assembleia Municipal, dar conhecimento da renovação dos Acordos de Execução aos membros das respetivas Assembleias de Freguesia.

### **VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO:**

O Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, questionou se houve acordo com todas as Juntas de Freguesia para a renovação dos acordos de execução. -----

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou que na reunião mantida, todos os Senhores Presidente de Junta manifestaram concordância.

### MOSTRA TERRAFLOR/AMENDOEIRAS EM FLOR 2018:-

Presente informação do jurista Tiago Morais, datada de 16 de fevereiro de 2018, dando conta que Considerando que:

- Já é tradição a realização de uma Mostra de produtos do concelho de Vila Flor no período correspondente às Amendoeiras em Flor, que decorre no final de fevereiro e princípios de março;
- Atraídos pela beleza das amendoeiras floridas, são muitos os turistas que se deslocam à região e Vila Flor, pela sua excelente localização geográfica, torna- -se um lugar de «visita obrigatória», facto que deve ser considerado em proveito do seu património arquitetónico, paisagístico e económico;
- Este certame é dirigido, essencialmente, aos produtores, artesãos e empresários do ramo da hotelaria e restauração do concelho, pelo que podem dele tirar proveitos;

Nos termos das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua redação atual (Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais), são atribuições do município os domínios da "Património, cultura e ciência" e "Promoção do desenvolvimento".

Também as alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua redação atual (Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais), que compete à Câmara Municipal:

- ✓ "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
- ✓ Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;"
- Neste sentido, propõe-se a realização da "Mostra TerraFlor/Amendoeiras em Flor" em 2018, de acordo com o programa e orçamento em anexo;

### Tem a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o programa e orçamento da realização da "Mostra TerraFlor/Amendoeiras em Flor" para o ano de 2018;

# **DECLARAÇÕES DE VOTO:-**

VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:-

"Apoiando totalmente iniciativas de caracter cultural e de divulgação dos produtos da

Desta forma não vemos propósito na aprovação daquilo que já esta aprovado. -

### DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU FINANCEIRA E CONTROLO: -

### **CONTABILIDADE: -**

### RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € 1.463.107,80 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e sete euros e oitenta cêntimos). ------

### PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal e respetivas Ordens de Pagamento para consulta, no período de 12.02.2018 a 16.02.2018, num total de € 98.593,54 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).

# VEREADORES PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO E ANA SOFIA DOS SANTOS CARVALHO GONÇALVES RAMOS:

### **TIAGO FLIPE SILVA MORAIS:**

# UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU - ADMINISTRATIVA E QUALIDADE: -

# APOIO ADMINISTRATIVO ÀS REUNIÕES DE CÂMARA E OFICIAL PÚBLICO:-

### NOMEAÇÃO DE GETOR DE CONTRATO:-

Presente informação a Técnica Superior Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 8 de fevereiro de 2018, dando conta que na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o qual atualiza o Código dos Contratos Públicos a partir de 01 de janeiro de 2018, foi criada a figura de **gestor do contrato**.

Assim, e tendo em atenção o n.º 1 do artigo 290.º-A do supracitado diploma legal, "o contraente público deve designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste", o qual, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º, a sua identificação deverá fazer parte integrante do clausulado do contrato, quando este for reduzido a escrito.

Relativamente aos procedimentos a decorrer no Município desde o ano transato, e cujo contrato escrito seja formalizado em 2018, não foi designado qualquer gestor do contrato, o qual é atualmente obrigatório no clausulado do mesmo.

Assim, solicito que a entidade competente para contratar, a qual realizou a abertura dos procedimentos e consequente adjudicação, designe o Gestor do Contrato, referente aos procedimentos que a seguir se descrevem:

- 1 AD-30/2017 Saneamento da parte Alta de Seixo de Manhoses;
- 2 AD-31/2017 Qualificação do Espaço Público Urbano Arruamentos, Acessos, Passeios e Áreas Envolventes, incluindo a melhoria da Mobilidade e Segurança Santa Comba da Vilariça (Outorgado o contrato em 26 de janeiro de 2018, pelo que deverá ser efetuada uma Adenda com a designação do Gestor do Contrato);

### UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – SOCIAL DESPORTO E CULTURA: -

# CONTRATO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – Associação Desportiva Dão Dinis:-

Presente Proposta de Contrato Programa a celebrar entre o Município e a Associação Desportiva Dão Dinis, cuja informação da Técnica Superior Hermínia Morais, datada de 15 de fevereiro de 2018, dá conta que a Associação Desportiva Dão Dinis veio apresentar proposta de um contrato programa de desenvolvimento desportivo que prevê uma comparticipação financeira de 6.000,00 € por parte do município, que representa cerca de 80% do orçamento

# PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CEB DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA FLOR:-

# PROTOCOLO PARA TRANSFERÊNCIA DE VERBA DESTINADA À MANUTENÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA (EB2,3/S) DE VILA FLOR:-

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

UNIDADE ORGÂNICA DE 3.º GRAU – URBANISMO E CANDIDATURAS: 
OBRAS PARTICULARES: -

### **REQUERIMENTO:-**

**Requerente:** Maria Alice Amaral **Local:** Cortinha – Carvalho de Egas

### **REQUERIMENTO:-**

Requerente: Carla Amarante, Advogada portadora da Cédula profissional n.º 10717P

**Local:** Rua 25 Abril, 68 – Vila Flor

### **REQUERIMENTO:-**

**Requerente:** Agripino Gomes Fraga **Local:** Rua da Capela – Vilas Boas

Assunto: Emissão de certidão de isenção de licença de utilização, para o prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesia de Vilas Boas e Vilarinho das Azenhas sob o artigo 759, em virtude de o mesmo ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382 de 7 de agosto de 1951 e o mesmo não ter sido submetido a quaisquer trabalhos de remodelação ou alteração, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 15 de fevereiro de 2018 dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. — Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de isenção de licença de utilização, de acordo com a informação dos serviços técnicos da autarquia. ------

### **REQUERIMENTO:-**

**Requerente:** António Joaquim Escalhão Guilheiros **Local:** Rua Nossa Senhora dos Remédios - Vila Flor

**Assunto:** Emissão de certidão de alteração toponímica, da Rua da Serra que agora se

### **REQUERIMENTO:-**

**Requerente:** Márcio José Gomes Cordeiro **Local:** Zona Oficinal, Lote 19 - Samões

### **REQUERIMENTO:-**

**Requerente:** Paulo Jorge Lopes Fidalgo **Local:** Lugar da Cabreira – Freixiel

### **REQUERIMENTO:-**

**Requerente:** Quinta do Palame – Agricultura e Turismo

Local: Estrada dos Folgares, 13 - Freixiel

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-

## CIDADÃO JOSÉ CARLOS COSTA TRIGO:-

Pretende que a câmara dê uma resposta às suas solicitações. -----

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

### CIDADÃO JOSÉ CARLOS COSTA TRIGO:-

O Cidadão José Carlos Costa Trigo disse pretender que a Câmara lhe dê um apoio social e humano e estímulo.

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, questionou o cidadão José Carlos Costa Trigo, que tipo de apoio social e humano pretende da autarquia. ------

### CIDADÃO JOSÉ CARLOS COSTA TRIGO:-

O Cidadão José Carlos Costa Trigo disse que pretende que o seu trabalho seja analisado, reconhecido e recompensado pela sociedade. ------

### VEREADOR PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO:-

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

sido delib	berado,	por un	animid	ade, apı	rovar e	assinar a	respetiv	a minuta d	la qual s	união, tendo e elaborou a e atas
										subscrevi e